

ATA DA 220ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniu-se
2 extraordinariamente de forma virtual o Conselho Diretor, com a participação
3 dos seguintes Conselheiros: Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente, Profa. Elenir
4 Sarro, Profa. Sidnei de Oliveira, Sr. Marcos Gomes Godinho, Profa. Edilaine
5 Ferreira Reis Rodrigues, suplente do Prof. Vander Ferreira de Andrade, Prof.
6 Mario Gonçalves Garcia Junior, Sr. Rodrigo Gonçalves dos Santos, Sr.
7 Roberto Rodrigues da Silva, Sr. Humberto Costa Sobrinho e Prof. Carlos
8 Alberto Pellegrini. A reunião foi agendada para 8h30 em primeira
9 convocação e 9h em segunda convocação nos termos do § 1º do artigo 8º do
10 Estatuto da Fundação Santo André. Verificando que havia número legal para
11 deliberação em 1ª convocação, o Sr. Presidente abriu a sessão às 8:35. **01)**
12 **Justificativas** – Prof. Vander Ferreira de Andrade, por encontrar-se em
13 férias. Sr. Presidente informou que apesar da justificativa apresentada pelo
14 Prof. Vander, solicita autorização para que o referido professor participe desta
15 reunião, na qualidade de PROAP, com direito a voz e sem direito a voto, para
16 apresentar o último item da pauta. O Conselho em votação aprovou por
17 unanimidade a participação do Prof. Vander com direito a voz e sem direito a
18 voto. **02) Informes** – Sr. Presidente informou que foi aprovado pelo
19 Conselho Universitário na data de ontem o Edital do Vestibular 2022 e que a
20 partir de setembro dará início a divulgação e inscrições para o vestibular
21 2022. Agradeceu o empenho de todos que estão contribuindo para a
22 divulgação da Instituição nas redes sociais e disse continuar contando com
23 essa colaboração para o vestibular 2022. **03) Referendar: a) Portaria da**
24 **Presidência nº 053/21** – Sr. Presidente informou tratar-se de portaria que
25 promoveu a alteração no cargo de Encarregado de Secretaria Acadêmica I,
26 na remuneração, que teve uma redução no seu valor adequando-o à
27 realidade econômica da Instituição, e também na descrição das funções. A
28 portaria alterou também a descrição das funções de Encarregado de
29 Secretaria Acadêmica II e extinguiu a função de Encarregado de Secretaria
30 Acadêmica III. O Conselho em votação referendou por unanimidade a
31 Portaria da Presidência nº 053/21. **b) Portaria da Presidência nº 056/21** –
32 Trata-se de portaria que alterou a carga horária e a remuneração da função
33 de livre provimento de Coordenador de Concursos, objeto do Artigo 1º da
34 Resolução do Conselho Diretor nº 004/21, para 08 horas/semanais e
35 remuneração de R\$ 1.600,00. O Conselho em votação referendou por
36 unanimidade a Portaria da Presidência nº 056/21. **c) Portaria da Presidência**
37 **nº 058/21** – Sr. Presidente informou que trata-se de portaria alterando a
38 jornada e a descrição de atividades da função de livre provimento de
39 Coordenador de Inovação Acadêmica. O Conselho em votação referendou
40 por unanimidade a Portaria da Presidência nº 058/21. **04) Proposta de**
41 **Termo de Acordo de Cooperação Técnica com a OAB** – Sr. Presidente
42 informou que trata-se de acordo visando a cooperação técnica entre as
43 partes para realização, no Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, de palestras,

44 painéis, aulas magnas, conferências, mediante a indicação dos palestrantes
45 por parte da OAB. Informou não haver custo para a Fundação. O Conselho
46 em votação aprovou por unanimidade a assinatura do acordo. **05) Processos**
47 **nºs. 9838/09 e 9896/10** – Proposta de acordo com a empresa Eclipse Buffet
48 Ltda – Sr. Presidente esclareceu que o acordo se refere à empresa "Eclipse
49 Buffet Ltda", empresa que manteve com a Instituição um contrato de locação
50 para exploração de serviços de cantina escolar. São 2 processos existentes e
51 que farão parte do acordo, sendo: nº 0006131-46.2021.8.26.0554 que trata
52 da cobrança em si (há condenação ao pagamento do débito e de honorários
53 aos advogados da FSA (11%)). Os débitos são dos anos de 2007 e 2008,
54 época em que a empresa ocupava a cantina da FSA. A ação judicial foi
55 proposta em 2010. Na época, a dívida original era de R\$172.879,55 (valor
56 principal + multas e juros contratuais). Desde então, os valores são
57 atualizados, sendo o valor atual de R\$303.305,10. A proposta aqui é de
58 R\$300.000,00, sendo R\$20.000,00 de entrada e o restante em 90 parcelas,
59 sendo que foi aplicado o percentual de 0,5% sobre a parcela. Deste valor,
60 R\$267.000,00 são destinados à FSA (e o restante - 11%, de honorários,
61 conforme decisão judicial) e o processo nº 0053725-08.2011.8.26.0554 que
62 cuidou, à época, de ação de despejo, e em que há condenação da empresa
63 exclusivamente ao pagamento de honorários aos advogados da FSA, e que
64 apenas será objeto de um único acordo para facilitação. A proposta, portanto,
65 é realizar um acordo incluindo ambos os processos, em que haverá o
66 pagamento de valores à FSA e os honorários de sucumbência aos
67 advogados da FSA. Do valor da entrada e das parcelas, haverá divisão
68 interna para quitação de ambos os valores. Destaca-se que os advogados
69 concordam com o acordo e com o recebimento dos honorários desta forma. A
70 empresa não possui muitas condições financeiras e tampouco a sócia. Já
71 foram realizadas diligências no processo. Importante mencionar que serão
72 mantidos no acordo os fiadores e a devedora informou que possui um imóvel
73 que colocará para venda, e, quando realizada, pretende quitar os valores
74 integralmente (sendo possível receber os valores antes do prazo previsto). O
75 Conselho em votação aprovou por unanimidade a realização de acordo nos
76 termos apresentados. **06) Processo nº 10392/12** – Proposta de acordo com
77 a empresa Climabom Ar Condicionado – Sr. Presidente informou que a FSA
78 move um processo contra a empresa "Climabom Ar Condicionado", tendo
79 sido desconsiderada a personalidade jurídica e incluídos seus sócios - Ana
80 Luisa e Antonio. A empresa foi contratada por dispensa de licitação para a
81 manutenção de ar condicionado do *campus*, porém, não executou o serviço,
82 o que obrigou à FSA a adquirir ventiladores. O pedido inicial de condenação
83 era de R\$ 11.675,85 (onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e
84 cinco centavos), dos quais R\$ 9.588,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e
85 cinco reais) eram cobrados pela rescisão contratual e R\$ 1.698,00 (mil
86 seiscentos e noventa e oito) eram atinentes aos danos materiais. Foi iniciado
87 o cumprimento de sentença em face da empresa em 15/01/2016, porém não
88 foram localizados bens suscetíveis a penhora. A empresa está inapta junto à
89 Receita Federal desde 2018 e não são mais localizados registros na Junta

90 Comercial do Estado de São Paulo, motivo pelo qual iniciou-se o
91 procedimento de desconsideração da personalidade jurídica. A execução
92 voltou-se à localização da patrimônio dos sócios da empresa executada, que,
93 em razão de sua situação financeira, estão representados por advogado
94 nomeado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Em 14/10/2019
95 foi realizada pesquisa BACENJUD em nome dos executados, que restou
96 negativa. Em 10/02/2021 foi realizada pesquisa RENAJUD na qual foram
97 localizados 2 veículos. A última atualização do débito, de set/20, correspondia
98 ao valor de R\$42.242,04, sendo deste valor a importância de R\$3.808,97 de
99 honorários (10% sobre o valor da condenação) e R\$38.433,07 à FSA. Depois
100 de muita negociação, a última e final proposta deles foi de: R\$3.000,00 de
101 entrada, representando honorários advocatícios e 40 parcelas de R\$ 600,00
102 (total de R\$24.000,00), para a FSA. O Conselho em votação aprovou por
103 unanimidade a realização de acordo nos termos apresentados, com a
104 recomendação de que seja verificada a possibilidade de inclusão de uma
105 cláusula penal que seria uma multa adicional no caso da empresa não
106 cumprir o acordo. Sr. Presidente solicitou autorização do Conselho para
107 votação do próximo item em bloco, uma vez que têm o mesmo objeto, o que
108 contou com a concordância dos Conselheiros. **07) Convênios: a)** Convênio
109 de descontos em mensalidades com Sindicato dos Trabalhadores na
110 Movimentação de Mercadorias em Geral e Auxiliares na Administração em
111 Geral de São Paulo – SINTRAMMSP; **b)** Convênio de descontos em
112 mensalidades com Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Ribeirão
113 Pires – ACIARP. Sr. Presidente esclareceu que os termos desses convênios
114 estabelecem desconto de 10% nas mensalidades para alunos ingressantes
115 no Colégio, nos cursos de Graduação e nos cursos de Pós-Graduação, nas
116 modalidades MBA, Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão e
117 Atualização, bem como desconto de 50% para os cursos de Graduação à
118 ingressantes que sejam alunos veteranos, regularmente matriculados em
119 outras Instituições de Ensino Superior, e que se vinculem à FSA mediante
120 transferência, cursos estes oferecidos pelo Centro Universitário Fundação
121 Santo André e 30% sobre o valor bruto e original da mensalidade para o
122 Colégio da Fundação Santo André, exclusivamente aos alunos transferidos
123 (veteranos), assim considerados aqueles que já possuam vínculo ativo e em
124 andamento com outra Instituição, aplicáveis a todos os associados,
125 funcionários, estagiários e aprendizes do PARCEIRO, bem como seus
126 dependentes, entendidos como tais aqueles assim considerados pela
127 legislação do imposto de renda, desde que se encontrem em dia com o
128 pagamento das parcelas de seu curso, não sendo admitidos descontos
129 retroativos e cumulativos. Cabe ao parceiro divulgar os vestibulares e os
130 cursos oferecidos pela Fundação Santo André. Em votação, o Conselho
131 aprovou por unanimidade a assinatura de convênio com o Sindicato dos
132 Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Auxiliares na
133 Administração em Geral de São Paulo – SINTRAMMSP e com a Associação
134 Comercial, Industrial e Agrícola de Ribeirão Pires – ACIARP. **08) Processo**
135 **nº 12554/21 – a)** Proposta de valores de mensalidades para o 1º semestre de

136 2022 – calouros Graduação e Pós-Graduação e **b)** Proposta de valores de
137 mensalidade para o Colégio – 2022 – Sr. Presidente esclareceu que os
138 valores apresentados foram objeto de análise e aprovação pelo Conselho
139 Universitário em reunião realizada ontem, 21/06, e que na ocasião foi
140 observada a necessidade de correção no valor do curso de Ciência de Dados
141 e Inteligência Artificial que deverá ter o mesmo valor do curso de Sistemas de
142 Informação. Informou que a proposta dos valores para ingressantes no 1º
143 semestre de 2022 contempla a aplicação do índice de 6,5% sobre os valores
144 praticados no ano de 2021. O Conselho em votação aprovou por
145 unanimidade os valores das mensalidades com a devida correção no valor do
146 curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial conforme apontado. **09)**
147 Proposta de implantação de Laboratório de Avaliação Psicológica vinculado
148 ao Curso de Psicologia – Sr. Presidente informou que no sentido de sempre
149 buscar melhorar as condições na estrutura dos cursos de graduação, esta
150 trazendo a este Conselho a proposta apresentada pelos docentes do curso
151 de Psicologia juntamente com a PROGRAD para a implantação do
152 laboratório de avaliação psicológica para o curso de Psicologia. Esclareceu
153 que o laboratório vai demandar apenas uma sala, com computador e
154 datashow, se possível, próximo à Clínica. O Conselho em votação aprovou
155 por unanimidade a implantação do Laboratório. **10)** Proposta de verba para
156 implantação de Laboratório de Biodiversidade vinculado ao curso de Ciências
157 Biológicas – Sr. Presidente informou que, após discussões com a
158 Coordenação do Curso de Ciências Biológicas no sentido de modernizar o
159 curso, foi apontada a necessidade de aumento dos recursos acadêmicos
160 visando, além de beneficiar aos alunos que já estão matriculados no curso,
161 também a captação de um número maior de alunos. O Sr. Presidente
162 informou que a não apresentação, neste momento, do projeto para a
163 implantação do laboratório justifica-se a fim de não ser apresentado um
164 projeto com despesas muito além da verba destinada. A opção foi primeiro
165 aprovar um teto de investimento de R\$ 12.000,00 e após, planejar e adequar
166 a aquisição de equipamentos e materiais não ultrapassando o valor
167 aprovado. Em discussão, alguns Conselheiros se manifestaram no sentido de
168 que, para as futuras reuniões, sejam disponibilizadas informações que
169 possam subsidiar as discussões no momento da reunião. Sr. Presidente
170 agradeceu as contribuições dadas pelos Conselheiros e propôs que, nesta
171 reunião seja aprovado o valor da verba para implantação do laboratório e
172 que, numa próxima reunião, retorne à este Conselho o projeto detalhado
173 sobre como será utilizada a verba que foi provisionada. Em votação o
174 Conselho aprovou com 09 votos a favor e 01 abstenção o provisionamento da
175 verba de R\$ 12.000,00 e que na próxima reunião do Conselho seja
176 apresentado o projeto com a destinação desse valor com declaração de voto
177 do Sr. Roberto: “irei me abster por conta de falta de material para discussão
178 deste item apresentado”. **11)** Relação dos bens patrimoniais para descarte –
179 Sr. Presidente informou tratar-se de materiais inservíveis, conforme relação
180 encaminhada aos Conselheiros. A proposta é de que haja um chamamento
181 público para ONGs que trabalham com responsabilidade social e que seja

182 feito um sorteio entre as ONGs inscritas nesse chamamento para receber
183 esse material e dê a destinação adequada e responsável. O Conselho em
184 votação aprovou por unanimidade a proposta apresentada. Sr. Humberto
185 entrou na reunião neste momento. **12) 1.**
186 **Licitações/Contratações/Aquisições:** a) Proposta de aquisição de
187 equipamentos para monitoramento eletrônico no campus – Sr. Presidente
188 informou tratar-se de aquisição de câmeras para monitoramento eletrônico
189 no campus. O Conselho em votação aprovou com 10 votos favoráveis e 01
190 abstenção a aquisição das câmeras conforme apresentado. b) Proposta de
191 verba de até R\$ 4.000,00 para aquisição de lombadas – Sr. Presidente
192 esclareceu que estão ocorrendo alguns problemas de acessibilidade e de
193 aderência nos dias de chuva, o que vem causando alguns acidentes, na faixa
194 elevada e na lombada localizada na subida entre o anexo e o prédio da
195 FAFIL. Num primeiro momento, pensou-se em revestir a faixa elevada mas
196 depois de uma avaliação técnica do pessoal do escritório modelo de
197 arquitetura foi constatada a inviabilidade desse serviço. Diante disso, a
198 proposta é para aquisição de lombadas nos modelos apresentados aos
199 Conselheiros, que são aquelas lombadas instaladas principalmente em
200 estacionamento de shoppings. Após discussões foi colocada em votação uma
201 proposta de provisão de até R\$ 4.000,00 que serão utilizados para solução
202 do problema, sendo adotada aquela que apresentar menor custo, seja com
203 novas lombadas nos modelos apresentados ou na aplicação de pintura
204 antiderrapante (industrial). O Conselho em votação aprovou por unanimidade
205 a proposta. **12) 2. Aditamentos:** a) Pregão Presencial 002/2018 - Prestação
206 de serviço na administração, gerenciamento e fornecimento de vales
207 alimentação para os funcionários docentes, estagiários e aprendizes da
208 Fundação Santo André – Sr. Presidente esclareceu que trata-se de proposta
209 de aditamento para prorrogação do prazo contratual que vencerá em julho.
210 Lembrou que houve um reajuste aprovado pelo Conselho no valor do
211 benefício, que já foi objeto de termo de aditamento específico. O Conselho
212 em votação aprovou por unanimidade a assinatura do aditamento. **13)**
213 **Processo nº 10944/2015 – Estágio Probatório – Recurso interposto por**
214 **funcionário técnico-administrativo – julgamento – Sr. Presidente passou a**
215 **palavra ao Prof. Vander para que apresente este item. Prof. Vander**
216 **esclareceu que trata-se de avaliação de funcionária em estágio probatório.**
217 **Lembrou aos Conselheiros que no modelo de regulamento para avaliação de**
218 **estagio probatório aprovado por este Conselho, o funcionário tem que atingir**
219 **a média mínima de 70 pontos nas 04 avaliações realizadas em diferentes**
220 **períodos para sua aprovação. Sendo assim, nos termos do regulamento,**
221 **foram realizadas 4 avaliações da funcionária Elisete e sua média final ficou**
222 **abaixo dos 70 pontos, o que restou em sua reprovação. Também nos termos**
223 **do regulamento, a funcionária apresentou recurso, em primeira instância, à**
224 **Comissão de Estágio Probatório, que manteve sua decisão indeferindo o**
225 **recurso da funcionária. A funcionária então, apresentou recurso à este**
226 **Conselho, como última instância, o qual deverá ser julgado. Após ampla**
227 **discussão sobre o assunto e colocado em votação, foram colhidos 6 votos**

ATA DA 220ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

228 negando provimento ao recurso, 03 votos dando provimento ao recurso e 2
229 abstenções, com declaração de voto do Conselheiro Roberto que declarou:
230 "declaro meu voto favorável a aceitação do recurso apresentado pela
231 funcionária, pois considero que a mesma teve uma melhora em seu
232 desempenho e também que o instrumento pode ser melhorado, para dar uma
233 condição melhor de avaliação." Houve ponderação entre os conselheiros de
234 que não se pode mudar a regra existente, e o Presidente do Conselho
235 solicitou que o representante dos funcionários apresente à Presidência
236 sugestões de melhoria. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada
237 às 10h21 determinando o Sr. Presidente a lavratura da presente ata. Eu,
238 Maria Cristina Ribeiro Dias, Secretária Executiva da Reitoria, que a lavrei. Sr.
239 Presidente informou que a ata será remetida por email aos participantes e
240 após aprovada será enviada para assinatura, juntamente com o livro de
241 presença, mediante agendamento prévio.

242
243

244 Prof. Dr. Rodrigo Cutri

245
246

247 Profa. Elenir Sarro

248
249

250 Profa. Sidnei de Oliveira

251
252

253 Sr. Marcos Gomes Godinho

254
255

256 Profa. Edilaine Ferreira Reis Rodrigues

257
258

259 Prof. Mario Gonçalves Garcia Junior

260
261

262 Sr. Roberto Rodrigues da Silva

263
264

265 Sr. Rodrigo Gonçalves dos Santos

266
267

268 Prof. Carlos Alberto Pellegrini

269
270

271 Sr. Humberto Costa Sobrinho